

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal  
de  
Cotegipe*

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### PORTARIA

PORTARIA SMEC Nº 004/2023- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO DIRETOR  
E VICE-DIRETOR ESCOLAR.....

**PORTARIA SMEC Nº 004/2023- COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO  
DIRETOR E VICE-DIRETOR ESCOLAR**



**PORTARIA SMEC Nº 004/2023, DE 17 DE AGOSTO DE 2023**

“Institui a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo de Avaliação de Mérito e Desempenho para o Exercício das Funções de Diretor Escolar e Vice- Diretor das Unidades de Ensino, na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Cotegipe - Bahia, e dá outras providências.”

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE EDUCAÇÃO DE COTEGIPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o cargo,

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) e instituiu a Complementação -VAAR para as redes públicas que, cumpridas condicionalidades de melhoria de gestão, alcancarem evolução de indicadores a serem definidos, de atendimento e de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades, nos termos do sistema nacional de avaliação da educação básica, conforme previsão no art. 14, da mesma lei;

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 04/2021 do CNE- Conselho Nacional de Educação que dispõe sobre uma Base Nacional Comum de Competências do Diretor e Vice -Diretor Escolar (BNC Diretor Escolar), com a estruturação de diretrizes e referenciais de atuação para a gestão escolar, de forma democrática e participativa, ainda não homologada;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 1, de 27 de julho de 2022, da Comissão Intergovernamental de Financiamento para a Educação Básica e de Qualidade que aprovou as metodologias de aferição das condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da Complementação VAAR, às redes públicas de ensino, para vigência no exercício de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instituir a Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo de profissional do magistério habilitado a função gratificada de Diretor Escolar e vice-diretor escolar do Sistema Municipal de Ensino de Cotegipe-BA, conforme relacionado abaixo:



PREFEITURA DE  
**COTEGIPE**  
MUITO MAIS TRABALHO!

Secretaria Municipal de Educação



CNPJ: 31.058.047/0001-30

REPRESENTAÇÃO	NOME
Secretaria Municipal de Educação	Joseli Pereira da Cruz Maciel
Conselho Municipal de Educação	Denise Rosa de Jesus
Sindicato DOS Trabalhadores em Educação de Cotegipe -APLB	Rogério Oliveira Souza
Servidores Municipais do Magistério do Município de Cotegipe-Ba	Eilane Moreira dos Santos Câmara

**Parágrafo Único:** A comissão instituída neste ato, será presidida por Joseli Pereira da Cruz Maciel, representante da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Não poderá integrar a comissão o candidato, bem como seu cônjuge ou parente em linha reta ou colateral até o 2º grau, ainda que por afinidade, cabendo a qualquer interessado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, em petição fundamentada, impugnar as indicações.

**Art. 3º.** É competência da Comissão de Acompanhamento do Processo Seletivo fiscalizar, coordenar, emitir parecer de recursos e resolver questões relacionadas ao processo de avaliação para o exercício das funções de Diretor e Vice-Diretor Escolar.

**Art. 4º -** Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE, REGISTRE-SE.**

Gabinete do Secretário Municipal Interino de Educação do Município de Cotegipe, Estado da Bahia, em 17 de agosto de 2023.

**João da Cruz Alves de Jesus**  
Secretário Municipal Interino de Educação